

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Geometria e padrões	FAD	S5	140	50 (15T+30TP+5OT)	5	
Educação ambiental e património cultural	FAD	S5	140	50 (45T+5OT)	5	
Organização e currículo da educação básica	FEG	S5	140	65 (52TP+8TC+5OT)	5	
Projectos interdisciplinares de investigação e acção pedagógica I	IPP	S5	140	65 (45TP+15TC+5OT)	5	

6.º semestre

QUADRO N.º 2.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Monografia em matemática elementar	FAD	S6	140	35 (30TP+5OT)	5	
Didáctica da língua portuguesa para a educação básica	DID	S6	140	50 (15T+30TP+5OT)	5	
Didáctica da matemática elementar	DID	S6	140	50 (15T+30TP+5OT)	5	
Iniciação à didáctica do estudo do meio	DID	S6	140	65 (60TP+5OT)	5	
Didáctica das expressões artísticas e da educação física	DID	S6	140	80 (65TP+10PL+5OT)	5	
Projectos interdisciplinares de investigação e acção pedagógica II	IPP	S6	140	50 (33TP+12TC+5OT)	5	

Quadro das disciplinas de opção oferecidas no âmbito da Unidade Curricular de Opção

No âmbito da unidade curricular de “Opção”, com 5 ECTS, o aluno terá de escolher entre uma das seguintes opções oferecidas:

	Áreas científicas	Horas de Contacto
Arte contemporânea e desenvolvimento de projectos	FAD	50 (30TP+10PL+5TC+5OT)
Cultura visual	FAD	50 (35TP+5PL+5TC+5OT)
Desenvolvimento motor	FAD	50 (45TP+5OT)
Animação lúdica e desportiva	FAD	50 (45TP+5OT)

ANEXO II

Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

1 — Regime de precedências — Não são estabelecidas precedências formais neste curso.

2 — Classificação final — A classificação final é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e das respectivas unidades ECTS. Não existem coeficientes de ponderação em função da área científica em que se enquadram. A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n (C_i \times N_i)}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

n é o número de unidades curriculares do plano de estudos;
 N_i é a classificação obtida em cada unidade curricular;
 C_i é o correspondente número de unidades ECTS.

Despacho n.º 22 726-I/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-159/06, de 6 de Novembro de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de Licenciatura em Matemática devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD 144/2007;

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do Curso de Licenciatura em Matemática (1.º Ciclo), ministrado na Universidade do Minho, é a constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (Anexo II);

b) O plano de transição do Curso de Matemática para o novo Curso (Anexo III);

c) A tabela de equivalências entre disciplinas do anterior e do novo Curso (Anexo IV).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, A. Guimarães Rodrigues.

ANEXO I

Organização do plano de estudos de Licenciatura em Matemática

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
 3 — Curso: Matemática.
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
 5 — Área científica predominante do curso: Matemática.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	168	6 a 12
Áreas Complementares	AC	0	0 a 6
Total		168	12

10 — Observações — uma das unidades curriculares de opção pode ser escolhida de entre quaisquer unidades curriculares de licenciatura ministrada na Universidade do Minho, desde que tal seja permitido pelo Departamento responsável, ficando essa escolha sujeita a aprovação pela Direcção de Curso da Licenciatura em Matemática.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho — Escola de Ciências**Licenciatura em Matemática****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	MAT	Semestral	224	T:45; TP:45	8	
Cálculo I	MAT	Semestral	252	T:45; TP:45	9	
Matemática Computacional I	MAT	Semestral	168	T:30; PL:45	6	
Tópicos de Matemática	MAT	Semestral	196	T:30; TP:45	7	

2.º semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	MAT	Semestral	224	T:45; TP:45	9	
Cálculo II	MAT	Semestral	252	T:45; TP:45	9	
Matemática Computacional II	MAT	Semestral	168	T:30; PL:45	6	
Matemática Discreta	MAT	Semestral	196	T:30; TP:45	6	

2.º ano/1.º semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra I	MAT	Semestral	252	T:45; TP:45	9	
Análise I	MAT	Semestral	252	T:45; TP:45	9	
Análise Numérica I	MAT	Semestral	168	T:30; TP:30; PL:30	6	
História do Pensamento Matemático	MAT	Semestral	168	T:30; TP:45	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise II	MAT	Semestral	252	T:45; TP:45	9	
Probabilidades e Aplicações	MAT	Semestral	196	T:30; TP:15; PL:30	7	
Análise Numérica II	MAT	Semestral	196	T:30; TP:30; PL:30	7	
Tópicos de Geometria	MAT	Semestral	196	T:45; TP:45	7	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra II	MAT	Semestral	224	T:30; TP:45	8	
Estatística	MAT	Semestral	224	T:30; TP:30; PL:30	8	
Análise Complexa	MAT	Semestral	224	T:30; TP:45	8	
Opção I	MAT/AC	Semestral	168	T:30; TP:30	6	Optativa

2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Matemáticos da Física	MAT	Semestral	168	T:30; TP:45	6	
Temas de Matemática	MAT	Semestral	280	SE:30; OT:60	10	
Lógica e Fundamentos	MAT	Semestral	224	T:30; TP:45	8	
Opção II	MAT/AC	Semestral	168	T:30; TP:30	6	Optativa

Notas

A fórmula de cálculo é a seguinte:

(2) Indicando a sigla constante da área científica: MAT — Matemática; AC — Áreas Complementares.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

$$\text{Classificação final} = \frac{\sum_{i=1}^n C_i \cdot N_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

n é o número de unidades curriculares do plano de estudos;

N_i é a classificação obtida em cada unidade curricular;

C_i é o correspondente número de ECTS.

ANEXO II

Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

1 — Regime de precedências — Não são estabelecidas precedências formais neste curso.

2 — Classificação final — A classificação final do curso é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e das respectivas unidades ECTS.

ANEXO III

Plano de transição do curso de Matemática

No ano lectivo 2007-2008 entrarão em funcionamento o 1.º, o 2.º e o 3.º anos da nova Licenciatura em Matemática. Os alunos que

estejam em condições de transitar para o 4.º ou 5.º ano da actual Licenciatura poderão terminar o seu curso de acordo o plano actual em 2007-2008, ou até 2008-2009 caso sejam da área de Ensino. De entre estes, os que necessitem de repetir um ano cujas unidades curriculares tenham deixado de funcionar terão que optar por uma das duas seguintes situações:

(i) Transitar, em definitivo, para a nova licenciatura com vista à obtenção do grau de licenciado em Matemática, cumprindo o plano integral dessa licenciatura ou o plano de transição.

(ii) Permanecer na licenciatura actual, podendo realizar por exame as unidades curriculares que entretanto deixaram de funcionar, de acordo com o estabelecido na lei, transitando, em caso de incumprimento, para a nova licenciatura.

Os alunos que tenham completado os três primeiros anos do plano de estudos da actual Licenciatura em Matemática — área de especialização em Matemática Aplicada, ou os que completem o plano de transição, podem requerer o grau de Licenciado em Matemática, a partir do final do ano lectivo 2007-2008.

Deste modo em 2009-2010 todos os alunos estarão integrados no novo plano de curso. A necessidade de manter dois anos de período de transição no caso da área de especialização em Ensino da actual licenciatura deve-se ao facto de se tratar de um curso de 5 anos em que o último ano é um ano de estágio. A tabela seguinte resume a descrição acima efectuada sobre o período de transição.

Processo de transição

	2007/2008	2008/2009	2009/2010
1.º ano	Plano novo	Plano novo	Plano novo
2.º ano	Plano novo	Plano novo	Plano novo
3.º ano	Plano novo	Plano novo	Plano novo
4.º ano	Plano actual	-	-
5.º ano	Plano Actual	Plano Actual	-

Plano de transição — Plano de estudos dos alunos que em 2007-2008 repetem o 3.º ano de qualquer uma das áreas de especialização, ou que transitem do 2.º ano do plano actual.

Unidade curricular	Área científica	ECTS
Álgebra Linear I	MAT	9
Cálculo I	MAT	10
Ferramentas Computacionais	I	4
Tópicos de Matemática	MAT	6
<i>Total 1.º semestre</i>		29
Álgebra Linear II	MAT	9
Cálculo II	MAT	10
Matemática Computacional	MAT	6
Matemática Discreta	MAT	6
<i>Total 2.º semestre</i>		31
Álgebra	MAT	9
Análise I	MAT	9
Análise Numérica	MAT	9
Geometria	MAT	6
<i>Total 3.º semestre</i>		33
Análise II	MAT	9
Equações Diferenciais	MAT	6
Modelação Matemática	MAT	6
Teoria das Probabilidades	MAT	6
<i>Total 4.º semestre</i>		27
Álgebra II	MAT	8
Estatística	MAT	8

Unidade curricular	Área científica	ECTS
Análise Complexa	MAT	8
Opção I	MAT	6
<i>Total 5.º semestre</i>		30
Métodos Matemáticos da Física	MAT	6
Temas de Matemática	MAT	10
Lógica e Fundamentos	MAT	8
Opção II	MAT/AC	6
<i>Total 6.º semestre</i>		30

Os alunos que em 2006-2007 tenham aprovação no 1.º ano da licenciatura actual, integram-se naturalmente na nova licenciatura, recorrendo às equivalências estabelecidas entre unidades curriculares.

ANEXO IV

Equivalências entre disciplinas do plano anterior e do novo

Licenciatura em Matemática Tronco comum do plano anterior	Licenciatura em Matemática Novo plano
Álgebra	Álgebra I
Álgebra Linear I	Álgebra Linear e Geometria Analítica I
Álgebra Linear II	Álgebra Linear e Geometria Analítica II
Análise I	Análise I
Análise II	Análise II
Análise Numérica	Análise Numérica I
Cálculo I	Cálculo I
Cálculo II	Cálculo II
Equações Diferenciais	Análise Numérica II
Ferramentas Computacionais	Matemática Computacional I
Geometria	Tópicos de Geometria
Matemática Computacional	Matemática Computacional II
Matemática Discreta	Matemática Discreta
Modelação Matemática	Opção I
Teoria das Probabilidades	Probabilidades e Aplicações
Tópicos de Matemática	Tópicos de Matemática

Licenciatura em Matemática Área de Especialização em Matemática Aplicada do plano anterior	Licenciatura em Matemática Novo plano
Análise Complexa	Análise Complexa
Introdução à Análise Funcional	Opção I ou Opção II
Opção A ou Opção B ou Organização e Gestão de Empresas (*)	Opção I ou Opção II (como opção da área científica AC)
Álgebra Linear Numérica (Opção)	Opção I ou Opção II ou Análise Numérica II

Licenciatura em Matemática Área de Especialização em Matemática Aplicada do plano anterior	Licenciatura em Matemática Novo plano
Métodos Numéricos para Resolução de Equações de Derivadas Parciais (Opção)	Opção I ou Opção II ou Análise Numérica II
Complementos de Álgebra (Opção)	Álgebra II
Complementos de Análise Numérica (Opção)	Opção I ou Opção II ou Análise Numérica II
Curvas e Superfícies (Opção)	Opção I ou Opção II ou Tópicos de Geometria
Equações Diferenciais da Física (Opção)	Opção I ou Opção II ou Métodos Matemáticos da Física
Lógica Aplicada (Opção)	Lógica e Fundamentos
Métodos Matemáticos da Física (Opção)	Opção I ou Opção II ou Métodos Matemáticos da Física
História da Matemática (Opção)	História do Pensamento Matemático
Estatística Matemática (Opção)	Estatística
Temas Especiais de Matemática (Opção)	Temas de Matemática
Uma qualquer das unidades curriculares Opção I a IX	Opção I ou Opção II

* Apenas umas destas unidades curriculares dá equivalência à opção da área científica AC da nova Licenciatura.

Licenciatura em Matemática Área de Especialização em Ensino do plano anterior	Licenciatura em Matemática Novo plano
Análise Complexa	Análise Complexa
Geometria Axiomática	Opção I ou Opção II
História da Matemática	História de Pensamento Matemático ou Álgebra II ou Lógica e Fundamentos
Estatística Matemática	Estatística
Temas Especiais de Matemática	Temas de Matemática
Álgebra Linear Numérica (Opção)	Opção I ou Opção II ou Análise Numérica II
Métodos Numéricos para Resolução de Equações de Derivadas Parciais (Opção)	Opção I ou Opção II ou Análise Numérica II
Complementos de Álgebra (Opção)	Álgebra II
Complementos de Análise Numérica (Opção)	Opção I ou Opção II ou Análise Numérica II
Curvas e Superfícies (Opção)	Opção I ou Opção II ou Tópicos de Geometria
Equações Diferenciais da Física (Opção)	Métodos Matemáticos da Física
Lógica Aplicada (Opção)	Lógica e Fundamentos
Métodos Matemáticos da Física (Opção)	Métodos Matemáticos da Física
Uma qualquer unidade curricular de Opção	Opção I ou Opção II

Se um aluno da Área de Especialização em Ensino, que transite para a nova licenciatura, tiver realizado uma disciplina da área científica Ciências da Educação (CE) pode solicitar ao Director de Curso que essa disciplina seja equivalente a uma das unidades curriculares Opções I ou Opção II, da área científica AC.

Licenciatura em Matemática Área de Especialização em Aplicações à Economia do plano anterior	Licenciatura em Matemática Novo plano
Estatística Matemática	Estatística
Sistemas Dinâmicos	Métodos Matemáticos da Física ou Opção I ou Opção II
Processos Estocásticos	Opção I ou Opção II
Séries Temporais	Opção I ou Opção II

Se um aluno da Área de Especialização em Aplicações à Economia, que transite para a nova licenciatura, tiver realizado uma disciplina da área científica Economia (E) pode solicitar ao Director de Curso que essa disciplina seja equivalente a uma das unidades curriculares Opções I ou Opção II, da área científica AC.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 803-A/2007

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitora da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 4 de Setembro de 2007, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de 1 vaga de professor associado do Departamento de Engenharia Civil, Área de Planeamento do Território e Ambiente da Faculdade de Engenharia desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — I — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente, a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;